



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 034/2019

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **SILVAM DA COSTA SANTOS**, Inscrito no CPF/MF: 035.969.853-07, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dez de Julho de dois mil dezenove (10/07/2019).

Gederlânio Rodrigues de Oliveira

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 002/2018. Tomada de Preços nº 001/2017. Serviços complementares de construção de quadra coberta com vestiário no município de jardim do mulato.. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO. CONTRATADO: F & W CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONSTRUTORA AGUIAR, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.402.888/0001-42. Objeto: Objeto: alteração da vigência contratual prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias: ASSINATURA: 29/03/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Jardim do Mulato, 29 de Março de 2018.
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 003/2018. Tomada de Preços nº 001/2017. Serviços complementares de construção de quadra coberta com vestiário no município de jardim do mulato.. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO. CONTRATADO: F & W CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONSTRUTORA AGUIAR, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.402.888/0001-42. Objeto: Objeto: alteração da vigência contratual prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias: ASSINATURA: 28/09/2018. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Jardim do Mulato, 28 de setembro de 2018.
Comissão de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI EXTRATO DE ADITIVO

Aditivo nº 003/2019. Tomada de Preços nº 001/2017. Serviços complementares de construção de quadra coberta com vestiário no município de jardim do mulato.. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO. CONTRATADO: F & W CONSTRUÇÕES LTDA-ME-CONSTRUTORA AGUIAR, empresa inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.402.888/0001-42. Objeto: Objeto: alteração da vigência contratual prorrogação por mais 180(cento e oitenta) dias: ASSINATURA: 28/03/2019. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Jardim do Mulato, 28 de março de 2019.
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO-PI EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

Processo Administrativo nº. 005/2019, com base no caput do art. 25, inciso III, da Lei 8.666/93, foi ratificada a Inexigibilidade de Licitação nº. 005/2019 para contratação da banda "Forró Bandido" para apresentação musical no festejo de Jardim do Mulato. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO MULATO. CONTRATADO: L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO EVENTOS-FORRO BANDIDO. CNPJ n.º 28.830.747/0001-96. Fundamento Legal: art. 26 da Lei nº 8.666/93.

EXTRATO DE CONTRATO

Processo Administrativo nº 005/2019. Inexigibilidade. OBJETO. Contratação da banda "Forró Bandido" para apresentação musical no festejo de Jardim do Mulato. CONTRATANTE. Prefeitura Municipal de Jardim do Mulato. CONTRATADA. L H S CAVALCANTE PROMOÇÃO EVENTOS-FORRO BANDIDO. CNPJ n.º 28.830.747/0001-96. Valor de: R\$ 19.000,00(dezenove); RECURSO. Orçamento Geral. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei 8.666/93.

Jardim do Mulato, 11 de julho de 2019.
Comissão de Licitação



PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57



Ofício GPCMJ Nº67/2019

Jerumenha (PI), 10 de julho de 2019.

Senhor Gerente,

A Prefeitura Municipal de Jerumenha, inscrita no CNPJ nº 06.554.109/0001-57, neste ato representado por mim, **Aldara Rocha leal Vilar Pinto**, CPF: 992.587.653-20, e a Secretaria de Assistência Social a Senhora Glécio Fonseca de oliveira – CPF: 428.859.143-00 vem perante a V. Sr., autorizar a movimentação das contas do Fundo Municipal de Assistência Social CNPJ: 18.455.250/0001-81, por mim **Aldara Rocha leal Vilar Pinto – Prefeita Municipal de Jerumenha CPF: 992.587.653-20** e pela(o) senhora e senhor: **Joana Rocha Leal – Secretária Municipal de Finanças - CPF: 037.464.663-50** e o **Senhor Glécio Fonseca de Oliveira – Secretário Municipal de Assistência Social – CPF: 428.859.143-00.**

Conta Corrente: **58.139-9**

- Assinar contrato de abertura de crédito;
- Emitir cheques;
- Abrir conta de depósito;
- Autorizar cobrança;
- Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
- Receber, passar e dar quitação;
- Solicitar saldos e extratos;
- Requisitar talonários de cheques;
- Autorizar outros débitos;
- Efetuar transferências/ pagamento por qualquer meio;
- Autorizar débito em conta relativo a operações;
- Retirar cheques devolvidos;
- Assinar contrato de abertura de créditos;
- Sustar/Contra-ordenar e cancelar cheques;
- Efetuar resgates/ aplicações financeiras;
- Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
- Efetuar saques/ conta corrente;
- Efetuar pagamentos por meio eletrônico;
- Efetuar transferências por meio eletrônicos;
- Efetuar movimentação financeira no RTG;
- Consultar contas/ aplicação por meio de repasses;
- Liberar arquivos de pagamentos no GER financeiro;
- Solicitar saldos/ extratos de investimentos e solicitar saldos/ extratos de operações de crédito.
- Efetuar Saque Conta Corrente;
Onde os acima poderão utilizar todos os direitos acima descrito.

Aproveitamos o ensejo, para renovar votos de estima consideração e apreço.

ALDARA ROCHA LEAL VILAR PINTO
Prefeita Municipal de Jerumenha